



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA VELHA

PORTARIA N.º 04/12

A DOUTORA SÔNIA EUNICE ODWAZNY, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO NA COMARCA DE BARRA VELHA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 759 de 02 de janeiro de 2012 da cidade sede desta Comarca, em que consta como feriados municipais os dias 28 de maio de 2012 (Festa do Divino Espírito Santo, Padroeiro do Município) e o dia 07 de dezembro de 2012 (Emancipação Política do Município).

RESOLVE :

SUSPENDER o expediente judicial e extrajudicial, nesta Comarca nos dias 28 de maio e 07 de dezembro do corrente ano, suspendendo, igualmente, os prazos processuais.

COMUNIQUE-SE à Corregedoria Geral de Justiça, aos Cartórios Extrajudiciais, à Promotoria de Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil (Subseção Balneário Piçarras e Barra Velha), aos servidores lotados na comarca, e ao Departamento de Informática do Tribunal de Justiça para que publique esta portaria no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se e cumpra-se.

Barra Velha(SC), 17 de janeiro de 2012.

SÔNIA EUNICE ODWAZNY

JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO